



Projeto De Lei Substitutivo 040/2024
Ao Projeto de Lei 035/2024

Dê-se ao projeto a seguinte redação

“Aprova Plano Municipal de Transposição e Transferência – Destinação Específica de Recursos Públicos na Área da Saúde – Abertura de Crédito Adicional – Tipo Suplementar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como a necessidade de aprovação legislativa do Plano Municipal de Transposição e Transferência de recursos públicos oriundos de repasses estabelecidos por resoluções do Estado de Minas Gerais, além da abertura de crédito adicional suplementar para execução desse plano, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 171/2023 e nos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, aprova o Plano Municipal de transposição e transferência de recursos públicos repassados pelo Estado de Minas Gerais, com destinação específica para aplicação da área de saúde do Município, o qual previamente aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I que integra esta lei.

Parágrafo Único - Para execução e destinação dos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a executar o Plano Municipal de Transposição e Transferência de recursos públicos destinados exclusivamente para aplicação na área de saúde, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

Art. 2º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Poder Executivo, fica autorizado a aplicar os recursos oriundos do repasse feito pelo Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 171/2023, em realocação mediante transposições e transferências, no valor total de R\$ 5.471.521,48 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), destinados exclusivamente à área de saúde, conforme descrito no Anexo I que integra esta lei,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

subdivididos entre transposição e transferência na seguinte proporção e destinação na área de saúde:

§ 1º - O Município de Martinho Campos, por seu Poder Executivo, para aplicação dos recursos públicos transferidos pelo Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, em receitas constantes do Plano Municipal, fica autorizado a promover a realização de transposição no valor de R\$3.777.788,78 (Três milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), com aplicação dos recursos na área de saúde da seguinte forma:

I - NOVO OBJETO: Pagamento De Pessoal Ativo Da Saúde. Valor de R\$ 3.777.788,78 (Três milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). Ação de Saúde: X - Remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais.

§ 2º - O Município de Martinho Campos, por seu Poder Executivo, para aplicação dos recursos públicos transferidos pelo Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, em receitas constantes do Plano Municipal, fica autorizado a promover a realização de transferência no valor de R\$1.693.732,70 (Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), com aplicação dos recursos na área de saúde da seguinte forma:

I. INSTRUMENTO: Resolução nº 7791/2021 - R\$ 47.857,22 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

II. INSTRUMENTO: Resolução nº 8182/2022 - R\$ 56.111,04 (Cinquenta e seis mil, cento e onze reais e quatro centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

III. INSTRUMENTO: Resolução nº 8218/2022 - R\$ 79.971,79 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;



IV. INSTRUMENTO: Resolução nº 3771/2013 - R\$ 247.051,66 (Duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

V. INSTRUMENTO: Resolução nº 6008/2017 - R\$ 51.413,20 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

VI. INSTRUMENTO: Resolução nº 7150/2020 - R\$ 43.053,95 (Quarenta e três mil, cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

VII. INSTRUMENTO: Resolução nº 6286/2018 - R\$ 167.969,18 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

VIII. INSTRUMENTO: Resolução nº 7824/2021 - R\$ 4.097,52 (Quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

IX. INSTRUMENTO: Resolução nº 4997/2015 - R\$ 58.628,28 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

X. INSTRUMENTO: Resolução nº 5972/2016 - R\$ 39.570,59 (Trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI. INSTRUMENTO: Resolução nº 5994/2017 - R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

XII. INSTRUMENTO: Resolução nº 6002/2017 - R\$ 30.764,80 (Trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XIII. INSTRUMENTO: Resolução nº 6895/2019 - R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XIV. INSTRUMENTO: Resolução nº 6906/2019 - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XV. INSTRUMENTO: Resolução nº 6907/2019 - R\$ 98.282,10 (Noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XVI. INSTRUMENTO: Resolução nº 6920/2019 - R\$ 18.861,95 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XVII. INSTRUMENTO: Resolução nº 6962/2019 - R\$ 53.337,42 (Cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XVIII. INSTRUMENTO: Resolução nº 7163/2020 - R\$ 240.762,00 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais) transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

§ 3º - Para a compatibilidade entre receita e despesa, conforme descrito no Plano Municipal de Transposição e Transferência, o valor total da despesa por categoria econômica no importe de R\$ 5.471.512,48 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos) é integralmente destinado a despesa corrente, não havendo previsão de despesa de capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º- A execução do Plano Municipal de Transposições e Transferências, visando à realocação e aplicação dos recursos na área da saúde, por meio da execução financeira, depende da adequação técnico-contábil, conforme determinado no art. 3º da Lei Complementar nº 171/2023, e da autorização legislativa para abertura de crédito adicional.

§ 1º - A execução da realocação dos recursos tratados nesta lei está condicionada ao efetivo repasse dos recursos por parte do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde, tendo sido repassados recursos no valor de R\$ 1.531.417,99 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), os quais estão disponíveis para imediata aplicação na área da saúde.

§ 2º - Os repasses de recursos públicos previstos no Plano Municipal, efetivados pelo Estado de Minas Gerais em favor do Município ao longo do ano de 2024, para cumprimento do Plano Municipal de Transposições e Transferências, serão aplicados mediante abertura de créditos adicionais autorizados na forma da lei.

Art. 4º - O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$ 1.531.417,99 (Um milhão quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), para aumento das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: Atenção Básica Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 185	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	583.743,83
TOTAL	583.743,83	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2062 – Manutenção Das Atividades Médicas e Ambulatoriais Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 209	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	183.940,05
TOTAL	183.940,05	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2128 – Atividades de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 213	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	273.571,67
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2128 – Atividades de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD Nat. Despesa: 3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 214	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	
TOTAL	673.571,67	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado Ficha: 224	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	4.097,52
TOTAL	183.940,05	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – Vigilância em Saúde	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	41.064,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 240	SUS provenientes do Governo Estadual)	
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 241	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	45.000,00
TOTAL	86.064,92	
TOTAL GERAL	1.531.417,99	

Art. 5º- Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no Art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no importe de R\$1.531.417,99 (Um milhão quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 10 de outubro de 2024.

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
CPF: 522.971.110-54



Justificativa para Substituição do Projeto de Lei nº 035/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

A solicitação de substituição do Projeto de Lei nº 035/2024 tem como principal objetivo garantir maior clareza e precisão no detalhamento das transposições e transferências de recursos previstos, assegurando a conformidade com as normas vigentes e a transparência necessária para a correta aplicação dos recursos públicos.

Na versão original do projeto, o plano de transposição e transferência continha a descrição de para onde cada recurso seria direcionado, detalhando a aplicação e o valor específico de cada transposição e transferência, no entanto, após uma análise mais aprofundada, constatou-se a necessidade de incluir, além do plano em anexo como parte integrante do projeto, as destinações detalhadas de todos os recursos diretamente no corpo do texto do projeto de lei.

Com essa inclusão, buscamos garantir que o Projeto de Lei seja mais claro e completo, facilitando a sua compreensão por parte dos legisladores e promovendo maior transparência no processo legislativo. Essas adequações permitirão que as destinações dos recursos estejam explicitadas dentro do projeto, assegurando que o planejamento financeiro seja devidamente respeitado e aprovado conforme a legislação.

Diante disso, reforçamos que as alterações propostas não modificam a essência da proposta inicial, mas visam melhorar sua estrutura e garantir que o processo legislativo ocorra de forma eficiente e transparente. Assim, solicitamos que a Câmara Municipal proceda com a apreciação do Projeto de Lei Substitutivo com a devida urgência, possibilitando sua rápida votação e implementação.

Com a certeza da atenção e colaboração dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação do presente Projeto de Lei substitutivo, pugno por sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelece o Regimento Interno dessa Egrégia Casa.

Assim, despeço-me colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PLANO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

Documento
FINAL

**Plano de transposição e transferência do município de Martinho
Campos**

Prezado Gestor,

Seguem, abaixo, os dados consolidados do preenchimento realizado, via formulário "B - Plano de Transposições e Transferências":

Preenchimentos realizados válidos: 22

Dados referentes aos preenchimentos considerados válidos

Total de valores para

Transposição: R\$ 3.777.788,78

Transferência: R\$ 1.693.732,70

(1) **Valor total de realocações:** R\$ 5.471.521,48

Total por categoria econômica

Despesa Corrente: R\$ 5.471.521,48

Despesa de Capital: R\$ 0,00

(2) **Valor total de despesas:** R\$ 5.471.521,48

Os valores de (1) e (2) devem ser idênticos. Caso não sejam, o preenchimento de alguma destinação foi realizado de forma incompleta nos respectivos valores.

Relação das transposições planejadas:

1) NOVO OBJETO: Pagamento De Pessoal Ativo Da Saúde. - R\$ 3.777.788,78 - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

Relação das transferências planejadas:

1) INSTRUMENTO: Resolução nº 7791/2021 - R\$ 47.857,22 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

2) INSTRUMENTO: Resolução nº 8182/2022 - R\$ 56.111,04 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

3) INSTRUMENTO: Resolução nº 8218/2022 - R\$ 79.971,79 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

4) INSTRUMENTO: Resolução nº 3771/2013 - R\$ 247.051,66 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

5) INSTRUMENTO: Resolução nº 6008/2017 - R\$ 51.413,20 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

6) INSTRUMENTO: Resolução nº 7150/2020 - R\$ 43.053,95 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

7) INSTRUMENTO: Resolução nº 6286/2018 - R\$ 167.969,18 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

8) INSTRUMENTO: Resolução nº 7824/2021 - R\$ 4.097,52 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

9) INSTRUMENTO: Resolução nº 4997/2015 - R\$ 58.628,28 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

10) INSTRUMENTO: Resolução nº 5972/2016 - R\$ 39.570,59 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

11) INSTRUMENTO: Resolução nº 5994/2017 - R\$ 126.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

12) INSTRUMENTO: Resolução nº 6002/2017 - R\$ 30.764,80 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

13) INSTRUMENTO: Resolução nº 6895/2019 - R\$ 315.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

14) INSTRUMENTO: Resolução nº 6906/2019 - R\$ 15.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

15) INSTRUMENTO: Resolução nº 6907/2019 - R\$ 98.282,10 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

16) INSTRUMENTO: Resolução nº 6920/2019 - R\$ 18.861,95 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

17) INSTRUMENTO: Resolução nº 6962/2019 - R\$ 53.337,42 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

18) INSTRUMENTO: Resolução nº 7163/2020 - R\$ 240.762,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

RELATÓRIO DE COERÊNCIA DOS DADOS FORNECIDOS

Segue a verificação dos dados enviados pelo município nos formulários de:

- 1) Levantamento de saldos financeiros e constantes.
- 2) Plano de Transposições e Transferências.

Total de valores registrados nos formulários:

- 1) Levantamento de saldos financeiros e/ou constantes: 5.471.521,48
- 2) Plano de realocação de recursos: R\$ 5.471.521,48
- 3) Diferença constatada: R\$ 0,00

Para cada valor apresentado no item 3), segue a interpretação:

- Item 3) com o resultado de R\$0,00 - Os valores enviados em ambos os relatórios foram complementa destinados
- Item 3) com resultado acima de R\$0,00 - Os saldos levantados não foram completamente destinados
- Item 3) com resultado abaixo de R\$0,00 - Foram destinados valores acima do valor levantado em saldo

Lista de Instrumentos e seus saldos levantados para transposição e/ou transferência

1) Resolução nº 4996/2015 - Valor de saldo:R\$ 18.912,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 18.912,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1laZuenKTQaubkL7bflGgXrOyNgIfmeBf>>

2) Resolução nº 5246/2016 - Valor de saldo:R\$ 215.283,65 - Valor de categoria econômica:R\$ 215.283,65 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1hRhH0qdZY01HrKj3yyqg7qUgRwj4wpYN>>

3) Resolução nº 5250/2016 - Valor de saldo:R\$ 10.784,34 - Valor de categoria econômica:R\$ 10.784,34 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1KybtQ6Xi8L2bGlad9uqiV63a7KdptlDF>>

4) Resolução nº 5511/2016 - Valor de saldo:R\$ 13.314,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 13.314,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1UJ604bgn0O6D1vckysP7jJy1v_XxNszW>

5) Resolução nº 5512/2016 - Valor de saldo:R\$ 30.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 30.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1rrL391jvP4Z9-BY8711adsXykgSj3LOa>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

6) Resolução nº 5523/2016 - Valor de saldo:R\$ 202.818,91 - Valor de categoria econômica:R\$ 202.818,91 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1XkCjzntgfo88rOeD10DmvS95zuVObos8>>

7) Resolução nº 5527/2016 - Valor de saldo:R\$ 62.599,68 - Valor de categoria econômica:R\$ 62.599,68 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1xdWjrWXRf312AqbBwLshKpml0-K4sBNz>>

8) Resolução nº 5546/2016 - Valor de saldo:R\$ 3.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 3.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1OX46-cQtoAcYBDrrJ6NtT1JAXaRYaOr7>>

9) Resolução nº 5558/2016 - Valor de saldo:R\$ 33.285,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 33.285,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1t-Rn8EEEZNopcNrkJ6XVOQaUMu5rKdoN>>

10) Resolução nº 5703/2017 - Valor de saldo:R\$ 11.383,47 - Valor de categoria econômica:R\$ 11.383,47 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1v2J-lz25BaBVY4enqN6q3pQI7zdtSb5F>>

11) Resolução nº 5736/2017 - Valor de saldo:R\$ 109.050,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 109.050,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1IJrTQQ_xLdA2hn893y6eJk1-w1amK9Fw>

12) Resolução nº 5816/2017 - Valor de saldo:R\$ 345.762,37 - Valor de categoria econômica:R\$ 345.762,37 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1CTPs0-00OKe56Y-IHkCaC08wY41e12W5>>

13) Resolução nº 5968/2017 - Valor de saldo:R\$ 1.630,16 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.630,16 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1mjdQV1z9HiLYcPml46ro2fs7x0-EZz5c>>

14) Resolução nº 5969/2017 - Valor de saldo:R\$ 23.086,38 - Valor de categoria econômica:R\$ 23.086,38 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1OeXeNzTIDO5u0AlmXADCecPZKUaCINii>>

15) Resolução nº 6042/2017 - Valor de saldo:R\$ 12.561,21 - Valor de categoria econômica:R\$ 12.561,21 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

<<https://drive.google.com/open?id=1IV5bfiasvTXtMrx5lyNTVVHVlhoYdWdv>>

16) Resolução nº 6045/2017 - Valor de saldo: R\$ 17.100,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 17.100,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1Srnr4tvK2tMRSHRwvp5x17qvJwG_td9W>

17) Resolução nº 6194/2018 - Valor de saldo: R\$ 461.107,65 - Valor de categoria econômica: R\$ 461.107,65 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1_11mJlRRveAnMIXm0jUqEBzPEv48T0xx>

18) Resolução nº 6927/2019 - Valor de saldo: R\$ 4.761,98 - Valor de categoria econômica: R\$ 4.761,98 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1Bdrk1fZhEXi24S996eDqgj6dKUeLjyab>>

19) Resolução nº 7043/2019 - Valor de saldo: R\$ 21.840,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 21.840,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=11GdbbwP9TwjJkvTI7kd7E-hsdfw2Pk4>>

20) Resolução nº 4997/2015 - Valor de saldo: R\$ 117.256,56 - Valor de categoria econômica: R\$ 117.256,56 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1UgY7ggVmfwuETeGRsaGU8VQaehBaM5Nu>>

21) Resolução nº 6895/2019 - Valor de saldo: R\$ 315.000,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 315.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1ZvkQrCj2toQfYVSCAEF9nXkM706f6aKU>>

22) Resolução nº 7791/2021 - Valor de saldo: R\$ 47.857,22 - Valor de categoria econômica: R\$ 47.857,22 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1pUzfSw584Y9d4n1kpJD2Dj0YqOtuIWog>>

23) Resolução nº 8182/2022 - Valor de saldo: R\$ 56.111,04 - Valor de categoria econômica: R\$ 56.111,04 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1HdtUOZQk6VuOaCFm-q_rDofQvj5PYFQ9>

24) Resolução nº 8218/2022 - Valor de saldo: R\$ 79.971,79 - Valor de categoria econômica: R\$ 79.971,79 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1MXvCATH4nWv9x6i7q0GDDaO9Dlb8ZJOp>>

25) Resolução nº 3771/2013 - Valor de saldo: R\$ 247.051,66 - Valor de categoria econômica: R\$ 247.051,66 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1ua3EQjp0SPndQEAIXwMSTfG4EN8IPaYE>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- 26) Resolução nº 6008/2017 - Valor de saldo: R\$ 51.413,20 - Valor de categoria econômica: R\$ 51.413,20 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1udpBuT9ide17F4p9-kFgNxivSizMS_vX>
- 27) Resolução nº 8429/2022 - Valor de saldo: R\$ 270.285,27 - Valor de categoria econômica: R\$ 270.285,27 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1dCKoPJdWV_3AaPrHFmtZ1jmm44ifSygr>
- 28) Resolução nº 5309/2016 - Valor de saldo: R\$ 264.376,76 - Valor de categoria econômica: R\$ 264.376,76 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=169hKpAPHoZacVa5hl_7rT5VAWrVchD4A>
- 29) Resolução nº 7150/2020 - Valor de saldo: R\$ 43.053,95 - Valor de categoria econômica: R\$ 43.053,95 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1YhIEGfT1C1QQLqdzYa8kMyJkxm_iR02>
- 30) Resolução nº 6286/2018 - Valor de saldo: R\$ 86.064,92 - Valor de categoria econômica: R\$ 86.064,92 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=113c4m3FBqGW4VQH7QXThDdysCjPDpYq2>>
- 31) Resolução nº 4138/2014 - Valor de saldo: R\$ 61.404,22 - Valor de categoria econômica: R\$ 61.404,22 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1eSZWWPJky7EE016RMX-VWoSKVFJOfJZa>>
- 32) Resolução nº 3732/2013 - Valor de saldo: R\$ 33.025,15 - Valor de categoria econômica: R\$ 33.025,15 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1otVuRSqAA30nWB_URc0v9vwIV2WUQpTd>
- 33) Resolução nº 7731/2021 - Valor de saldo: R\$ 8.066,80 - Valor de categoria econômica: R\$ 8.066,80 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1u7XDpLIVYRF4sz7C3ZKBqUlheG74dZAc>>
- 34) Resolução nº 7824/2021 - Valor de saldo: R\$ 4.097,52 - Valor de categoria econômica: R\$ 4.097,52 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1VsrCWkQVejMM7GeE9LEkW5QYh2OgGHcD>>
- 35) Resolução nº 7733/2021 - Valor de saldo: R\$ 13.732,83 - Valor de categoria econômica: R\$ 13.732,83 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1g18gxKdXD85N291ZJLsk1lyZ4vIN7fvj>>
- 36) Resolução nº 6045/2017 - Valor de saldo: R\$ 76.918,83 - Valor de categoria econômica: R\$ 76.918,83 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1WvO5hDosBg3MOFZMByRI2_GKHQYqgMH6>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

37) Resolução nº 8428/2022 - Valor de saldo:R\$ 125.996,02 - Valor de categoria econômica:R\$ 125.996,02 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1fEBQHAWszRYP0lrfAj5RONMnVGkku_I>

38) Resolução nº 5969/2017 - Valor de saldo:R\$ 61.990,81 - Valor de categoria econômica:R\$ 61.990,81 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1Z0WWf_BKHpbdoi6szUEVhyrlc8u6REgG>

39) Resolução nº 5970/2017 - Valor de saldo:R\$ 61.244,40 - Valor de categoria econômica:R\$ 61.244,40 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1nBEqC8Jh1tw8T89j8b7a9DwPxk1YaQII>>

40) Resolução nº 5972/2016 - Valor de saldo:R\$ 39.570,59 - Valor de categoria econômica:R\$ 39.570,59 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1EgZTb5k9C6-5Ge2yqlg0-oiH3lq8QQIO>>

41) Resolução nº 5976/2017 - Valor de saldo:R\$ 46.750,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 46.750,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1ZKPQpEErJ7dmNHawBiZWwZd3PbPIXRL>>

42) Resolução nº 5994/2017 - Valor de saldo:R\$ 126.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 126.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1hpcPpfjw7W9pUmORM4b-fugHWPhQ7E20>>

43) Resolução nº 5996/2017 - Valor de saldo:R\$ 5.240,27 - Valor de categoria econômica:R\$ 5.240,27 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1yzBBWoW_zRh6x0Hiwkt47fi6uuxf9LqN>

44) Resolução nº 6002/2017 - Valor de saldo:R\$ 30.764,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 30.764,80 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1LjGSKGf-G7i9pQVyFom08n-xkR5D0M2f>>

45) Resolução nº 6205/2018 - Valor de saldo:R\$ 10.984,05 - Valor de categoria econômica:R\$ 10.984,05 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1ITJx1S-f9xdWzuxEXi6P8ZjfNis9BhnV>>

46) Resolução nº 6286/2018 - Valor de saldo:R\$ 81.904,26 - Valor de categoria econômica:R\$ 81.904,26 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

<<https://drive.google.com/open?id=14wOVTXZra2bFB3FANpnwdfFUIA-kD30R>>

47) Resolução nº 6712/2019 - Valor de saldo:R\$ 401.212,61 - Valor de categoria econômica:R\$ 401.212,61 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1EgOWuCMU6FeCEbeF5rZQMX3YUu4SgD7l>>

48) Resolução nº 6906/2019 - Valor de saldo:R\$ 40.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 40.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1syOoSJpk6Pr3oYqvl-w-e7SpC08OjZp1>>

49) Resolução nº 6907/2019 - Valor de saldo:R\$ 98.282,10 - Valor de categoria econômica:R\$ 98.282,10 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=11531eLxsxSC_CgXE1kAp0OTZO0weylav>

50) Resolução nº 6920/2019 - Valor de saldo:R\$ 37.723,90 - Valor de categoria econômica:R\$ 37.723,90 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1VMIRmtZkv6ERPnEQ4dVISG65VKcJZ1kD>>

51) Resolução nº 6932/2019 - Valor de saldo:R\$ 482.903,18 - Valor de categoria econômica:R\$ 482.903,18 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1zSMz8mPaqKf7PUHxH6INLoJ_AjPjKRGk>

52) Resolução nº 6962/2019 - Valor de saldo:R\$ 55.710,14 - Valor de categoria econômica:R\$ 55.710,14 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1EYL9vG5Iz30-wh3V0y7m6dZq6oG2m2NN>>

53) Resolução nº 7059/2020 - Valor de saldo:R\$ 127.953,83 - Valor de categoria econômica:R\$ 127.953,83 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1UfrlxGTYKbCeftHgrqkUeMFQhi-bNMgu>>

54) Resolução nº 7163/2020 - Valor de saldo:R\$ 240.762,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 240.762,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1hY2GTli3CBHxyoJH0yYqK-ZPUtAiiEkR>>

55) Resolução nº 7529/2021 - Valor de saldo:R\$ 14.560,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 14.560,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1r6MfQa4mYPM5tNRQzhCvUxSVXbxyVqN5>>

56) Resolução nº 8161/2022 - Valor de saldo:R\$ 8.000,00 - Valor de categoria

As informações contidas neste documento são
de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

econômica: R\$ 8.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1SibZwE6ric7frnCx4m9WajftbMf1esyy>>

Verifique se as realocações de transposição e transferências estão condizentes com os instrumentos e os seus respectivos saldos.

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE SALDOS FINANCEIROS E CONSTANTES

Documento
FINAL

Saldos levantados pelo município de Martinho Campos

Prezado gestor,

Para seu acompanhamento, seguem os dados consolidados do preenchimento realizado no formulário de levantamento de saldos financeiros e/ou constantes:

Preenchimentos válidos realizados: 16

Os dados abaixo são sobre os preenchimentos considerados válidos

Total de saldo

Financeiro: R\$ 1.531.417,99

Constante: R\$ 3.940.103,49

(1) **Saldo total apurado:** R\$ 5.471.521,48

Total de categoria econômica

Despesa Corrente: R\$ 3.777.788,78

Despesa de Capital: R\$ 1.693.732,70

(2) **Saldo total de categoria econômica:** R\$ 5.471.521,48

Os valores de (1) e (2) devem ser idênticos. Caso não sejam, o preenchimento de alguma resolução e/ou convênio foi realizado de forma incompleta nos respectivos valores.

Seguem abaixo as resoluções e/ou convênios com seus respectivos saldos levantados:

1) Resolução nº 4996/2015 - Valor de saldo: R\$ 18.912,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 18.912,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1lv5UXiqTiEe2hUbljkUZ2dbqc_iifmJT>

2) Resolução nº 5246/2016 - Valor de saldo: R\$ 215.283,65 - Valor de categoria econômica: R\$ 215.283,65 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1hRhH0qdZY01HrKj3yyqg7qUgRwj4wpYN>>

3) Resolução nº 5250/2016 - Valor de saldo: R\$ 10.784,34 - Valor de categoria econômica: R\$ 10.784,34 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1KybtQ6Xi8L2bGlad9uqiV63a7KdptlIDF>>

4) Resolução nº 5511/2016 - Valor de saldo: R\$ 13.314,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 13.314,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

<https://drive.google.com/open?id=1UJ604bgn0O6D1vckysP7jJy1v_XxNszW>

5) Resolução nº 5512/2016 - Valor de saldo:R\$ 30.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 30.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1rrL391jvP4Z9-BY87I1adsXykgSj3LOa>>

6) Resolução nº 5523/2016 - Valor de saldo:R\$ 202.818,91 - Valor de categoria econômica:R\$ 202.818,91 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1XkCjzntgfo88rOeD10DmvS95zuVObos8>>

7) Resolução nº 5527/2016 - Valor de saldo:R\$ 62.599,68 - Valor de categoria econômica:R\$ 62.599,68 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1xdWjrWXRf312AqbBwLshKpml0-K4sBNz>>

8) Resolução nº 5546/2016 - Valor de saldo:R\$ 3.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 3.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1OX46-cQtoAcYBDrrJ6NtT1JAXaRYaOr7>>

9) Resolução nº 5558/2016 - Valor de saldo:R\$ 33.285,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 33.285,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1t-Rn8EEEZNopcNrkJ6XVOQaUMu5rKdoN>>

10) Resolução nº 5703/2017 - Valor de saldo:R\$ 11.383,47 - Valor de categoria econômica:R\$ 11.383,47 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1v2J-lz25BaBVY4enqN6q3pQl7zdtsB5F>>

11) Resolução nº 5736/2017 - Valor de saldo:R\$ 109.050,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 109.050,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1IJrTQQ_xLdA2hn893y6eJk1-w1amK9Fw>

12) Resolução nº 5816/2017 - Valor de saldo:R\$ 345.762,37 - Valor de categoria econômica:R\$ 345.762,37 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1CTPs0-0OOkE56Y-IHkCaC08wY41e12W5>>

13) Resolução nº 5968/2017 - Valor de saldo:R\$ 1.630,16 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.630,16 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1mjdQV1z9HiLYcPml46ro2fs7x0-EZz5c>>

14) Resolução nº 5969/2017 - Valor de saldo:R\$ 23.086,38 - Valor de categoria econômica:R\$ 23.086,38 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1OeXeNzTIDO5u0AlmXADCecPZKUaCINii>>

15) Resolução nº 6042/2017 - Valor de saldo: R\$ 12.561,21 - Valor de categoria econômica: R\$ 12.561,21 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1IV5bfiasvTXtMrx5lyNTVVHVlhoYdWdv>>

O levantamento de saldo foi realizado. Preencha o formulário para DESTINAÇÃO dos recursos clicando no link abaixo:

link do formulário "B - Plano de Transposições e Transferências":

<https://forms.gle/GzkzxNJJQmNQy92v9>

Realize o preenchimento se orientando pelos dados registrados neste relatório.



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	79.059.193,63	71.226.967,37
ATIVO CIRCULANTE	40.271.052,60	38.384.791,72
Caixa e Equivalente de Caixa	24.192.324,79	21.788.631,33
Créditos a Curto Prazo	14.763.746,25	14.991.686,32
Demais Créditos a Curto Prazo	5.835,46	4.401,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.320.817,02	1.608.875,97
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.788.141,03	32.842.175,65
Realizável a Longo Prazo	7.066,72	0,00
Créditos a Longo Prazo	7.066,72	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.174.855,72	973.638,71
Imobilizado	37.606.218,59	31.868.536,94
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.059.193,63	71.226.967,37
PASSIVO CIRCULANTE	6.445.761,09	5.919.497,26
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.910.726,06	551.905,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	7.538,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	457.713,54	1.006.160,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	109.300,22
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.077.321,49	4.259.669,16
Passivo Não Circulante	13.733.419,80	13.910.999,45
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.421.945,65	3.421.945,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.169.138,02	5.346.717,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.142.336,13	5.142.336,13
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	58.880.012,74	51.396.470,66
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	58.880.012,74	51.396.470,66
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	79.059.193,63	71.226.967,37
Ativo Financeiro	24.190.453,97	21.788.194,07
Ativo Permanente	54.868.739,66	49.438.773,30
PASSIVO (II)	23.912.060,38	24.489.719,61
Passivo Financeiro	6.459.890,80	6.843.892,77
Passivo Permanente	17.452.169,58	17.645.826,84
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	55.147.133,25	46.737.247,76

WILSON CORREA
ALVES AFONSO DE
CARVALHO:522977
64634
Assinado de forma digital
por WILSON CORREA
ALVES AFONSO DE
CARVALHO:52297764634
Dados: 2024.09.13
16:29:33 -03'00'

JOSELLE
CRISTINA DA
SILVA:1059164
5661
Assinado de forma
digital por JOSELLE
CRISTINA DA
SILVA:10591645661
Dados: 2024.09.13
16:19:33 -03'00'



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	164.970,00	164.970,00
Obrigações Contratuais	31.846.389,93	28.418.023,89
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	32.011.339,93	28.582.993,89

WILSON CORREA
ALVES AFONSO DE
CARVALHO-52297
764634

Assinado de forma digital
por WILSON CORREA ALVES
AFONSO DE
CARVALHO-52297764634
Data: 2024.09.13 16:20:47
+03'00'

JOSELLE CRISTINA
DA
SILVA-1059164566
1

Assinado de forma digital
por JOSELLE CRISTINA DA
SILVA-1059164566
Data: 2024.09.13
16:19:45 -03'00'



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.752.493,57 C	8.927.444,17 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	471.556,79 D	1.274.504,39 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	116.082,08 D	3.279.170,05 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	214.508,88 C	77.372,93 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.449,76 C	28.458,25 C
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	217.369,92 C	314.079,96 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.009,09 C	27.757,70 C
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	415.311,78 C	659.518,00 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	113.136,95 C	2.211.604,29 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	235.509,21 C	2.908.502,29 D
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00 D	291.566,76 D
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.639,26 C	298.167,10 D
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.433.473,24 C	525.126,17 D
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	719.561,58 C	1.204.134,24 C
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	86.900,69 C	323.956,42 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	96.734,76 C	0,00 D
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	39.185,93 C	0,00 D
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00 D	61.816,32 C
1.665.000.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00 D	1.164.623,34 D
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	182,09 C	568,65 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.996,34 D	930,82 C
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	76.672,64 C	120.922,01 D
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	152.496,94 C	97.640,46 D
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.310,79 D	697.525,44 C
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	674.278,18 C	639.629,13 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00 D	97.935,58 D
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.264.956,61 C	3.560.039,43 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	108.103,86 C	73.489,97 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	40.517,66 C	33.807,12 C



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.534.540,04 C	817.873,96 D
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	181.761,18 C	158.198,93 C
1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,13 C	35,66 C
Outras vinculações de transferências		
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	299.867,56 C	532.519,39 C
Transferência Especial da União		
1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.939,22 C	8.939,22 C
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.542.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00 D	2.073,08 D
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	97.213,79 C	1.081.492,03 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	194.616,72 C	668.965,02 C
Transferência Especial dos Estados		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	243.229,50 C	506.793,92 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	830.547,27 C	765.120,45 C
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	83.520,76 C	165.085,00 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.046.569,26 C	482.138,02 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00 D	53.815,07 D
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	406.993,47 C	115.792,30 C
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	595.940,29 C	0,00
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	60.919,33 C	0,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	31.358,05 C	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	17.730.563,17 C	14.944.301,30 C

WILSON CORREA
ALVES AFONSO DE
CARVALHO:522977
64634

Assinado de forma digital por
WILSON CORREA ALVES
AFONSO DE
CARVALHO:52297764634
Dados: 2024.09.13 16:07:09
-03'00'

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

JOSELLE
CRISTINA DA
SILVA:1059164
5661

Assinado de forma
digital por JOSELLE
CRISTINA DA
SILVA:10591645661
Dados: 2024.09.13
16:07:40 -03'00'

Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5